

RESOLUÇÃO Nº 109-CONSELHO SUPERIOR, de 10 de dezembro de 2012.

**APROVA O REGULAMENTO DO
PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA
APLICADA – DOCENTE DO IFRR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, o Regulamento do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente - PIPAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria